

Ad discernendas veras a falsis visionibus et revelationibus

A Inquisição e as falsas visões de Maria Dias, degredada para o Brasil

Geraldo Pieroni

Professor na Universidade Tuiuti do Paraná - Curitiba

Tratar das visões e das visionárias significa penetrar num misterioso fenômeno universal que se encontra em todas as culturas e religiões. O vocábulo visão designa a percepção do mundo exterior pelo órgão da vista. Na linguagem religiosa, uma visão é a manifestação sensível ou mental de realidades consideradas naturalmente invisíveis e inatingíveis ao homem, mas que podem ser experimentadas unicamente como um dom especial, um favor inesperado. A beata Maria Dias era considerada uma santa visionária. Ela residia nas proximidades de Coimbra e depois de comungar o sacramento da Eucaristia, ela entrava em êxtase. Seus arrebatamentos públicos indicavam que ela era uma privilegiada de Deus. Afirmava que os santos da corte celeste lhe apareciam e lhe revelavam respostas provindas da Santíssima Trindade para conhecer o futuro. Apesar do respaldo popular, os inquisidores não viam com bons olhos essas manifestações místicas. Depois de vários interrogatórios os juizes inquisitoriais decidiram que as visões de Maria Dias eram todas simuladas. Ela foi condenada no auto-da-fé, do dia 19 de maio de 1591, a cinquenta açoites e dez anos de degredo no Brasil. O objetivo deste artigo é analisar os alicerces de discernimento exegético utilizados pela lógica dos inquisidores na perseguição e condenação dos “falsos visionários”. O caso de Maria Dias é exemplar.

Ad discernendas veras a falsis visionibus et revelationibus

A Inquisição e as falsas visões de Maria Dias, degredada para o Brasil

Geraldo Pieroni

Professor na Universidade Tuiuti do Paraná - Curitiba

Tratar das visões e das visionárias significa penetrar num misterioso fenômeno universal que se encontra em todas as culturas e religiões. O vocábulo visão designa a percepção do mundo exterior pelo órgão da vista. Na linguagem religiosa, uma visão é a manifestação sensível ou mental de realidades consideradas naturalmente invisíveis e inatingíveis ao homem, mas que podem ser experimentadas unicamente como um dom especial, um favor inesperado.

O objetivo deste artigo é analisar os alicerces de discernimento exegético utilizados pela lógica dos inquisidores na perseguição e condenação dos “falsos visionários”. O caso de Maria Dias é exemplar e elucidativo.

A beata Maria Dias era considerada uma verdadeira santa. Ela residia no Burgo das Celas, perto de Coimbra, onde toda a população conhecia suas visões e revelações divinas. Normalmente, depois de receber o sacramento da Eucaristia, ela entrava em êxtase. Seus arrebatamentos públicos indicavam que era uma privilegiada de Deus, o qual lhe concedia graças extraordinárias. Afirmava, entre muitas outras coisas, que os santos da corte celestial lhe apareciam e lhe davam respostas, reveladas diretamente por Deus, para conhecer o futuro.

Nos anos 80 do século XVI, os rumores das visões de Maria Dias chegaram ao palácio inquisitorial de Coimbra e os inquisidores, imediatamente, ordenaram o encarceramento da “santa de Celas”. Diante do Conselho Geral do Santo Ofício, ela recebeu ordens de declarar a verdade sobre tudo aquilo que lhe havia sido revelado por Deus e, confessou detalhadamente, os favores que o Senhor lhe concedera. Maria disse que durante 25 anos tinha feito constantemente muitas penitências e que, algumas vezes, com uma grande força do espírito que não podia resistir, ela caía em profundo arrebatamento e podia comunicar-se com o outro mundo. Certa vez, Deus lhe revelara o Além, abrindo as portas muito estreitas do Céu, onde ela entrou e viu belíssimas cidades edificadas com suas ricas capelas de beleza deslumbrante. Depois desta visão gloriosa da cidade celeste, estando em profunda oração, Cristo apareceu a ela, a fim de mostrar suas chagas, revelando-lhe que aquelas feridas tinham sido provocadas pela ingratidão dos homens. Uma outra vez foi arrebatada para um lugar terrível e assustador onde havia muitas línguas de fogo que lhe parecia ser o lugar onde as almas purgavam seus pecados. Por causa deste aspecto terrível, ela pensou imediatamente que ali fosse o inferno ou o purgatório. A devota Maria Dias continuou a revelar aos juízes da Inquisição todas as outras visões místicas que havia experimentado. Afirmou, ainda, que numa quinta-feira da Quaresma, após ter recebido a hóstia consagrada, entrou em êxtase e escutou um suavíssimo canto e perguntou o que significava aquela tão doce melodia. Foi-lhe respondido, em espírito, que um

religioso do convento onde ela tinha participado da missa, saía, naquele momento, do purgatório para ser levado ao paraíso¹.

Eis algumas visões da nossa beata. Por que esta visionária do século XVI contemplava e falava sempre de suas visões sobre o Além? Ela se encontra transportada “em espírito” em um outro mundo. Esta espécie de visão, comum à época, constitui um fenômeno no mínimo interessante e revelador: a beneficiária após ter visto os segredos do Além, tem a possibilidade de voltar para contar aos vivos aquilo que ela viu. Este tipo de visão funciona como uma propaganda que anuncia a vida depois da morte. Ensina aos homens o caminho a ser percorrido para chegar ao Céu, lugar de “rara beleza”, bem como ensina a evitar as penas do inferno, sítio “terrível e assustador com suas línguas de fogo”². A descrição de Maria Dias corresponde à iconografia narrativa das viagens místicas dos santos. Estas visões elevam-se ao nível da arte poética, prefigurada na Divina Comédia de Dante Aleghieri. Uma visão análoga é a da dominicana Adelaide Langmann, de Nuremberg, no século XIV, que foi conduzida ao purgatório no dia de Todos os Santos. Para aumentar ainda mais o seu medo, ela “viu” no purgatório algumas freiras de sua congregação e sua própria mãe, que ela acreditava estar no paraíso. Deste episódio nasce sua constante preocupação de rezar para a libertação das almas do purgatório³. No século XV, Santa Francisca Romana, cuja vida é um tecido de êxtases e visões, “visitou por duas vezes em espírito, com o anjo Rafael, o inferno e o purgatório”; viagens, aliás, coloridas de reminiscências dantescas⁴. De fato, nossas visionárias “viam” nos seus arrebatamentos, com os olhos da alma, tudo aquilo que elas realmente viam com os olhos do corpo: o juízo final ricamente detalhado nos afrescos das centenas de igrejas onde iam rezar; os numerosos milagres e visões dos santos que liam ou ouviam em alta voz nos sermões ou nas leituras dos mosteiros e, não devemos esquecer, a atmosfera profética milenarista que respiravam diariamente nos quatro cantos de Portugal.

Além do movimento místico que acabamos de citar, vemos desabrochar, a partir da segunda metade do século XIV e século XV, uma corrente de profetismo feminino que encontra seu espaço entre os leigos. Este movimento difunde-se devido à crise que o mundo ocidental e a Igreja atravessam: transferência da sede papal para Avignon, tribulações do grande cisma depois de 1378, conflitos armados entre os soberanos, etc. Santa Brigite da Suécia inicia, em 1343, suas visões referentes à necessidade do retorno do Papa a Roma. Abre-se, desta forma, a estrada que conduz uma série de mulheres inspiradas que procuram dirigir mensagens divinas ao Papa e aos príncipes, visando o

¹ IAN/TT, Inquisição de Lisboa, processo 4372: Maria Dias.

² Idem.

³ Dictionnaire de Spiritualité, ascétique et mystique, doctrine et histoire, p. 973.

⁴ Idem.

bem da Igreja e a salvação do povo cristão. Duas delas são muito célebres: Catarina de Sena e Joana D’Arc⁵. No século XVI, Teresa d’Ávila e João da Cruz são os grandes nomes no campo da mística. Por que as visionárias portuguesas foram condenadas pelo Santo Ofício? Por que suas visões foram consideradas falsas e enganosas? Quais critérios a Inquisição utilizou para discernir a verdadeira da falsa santidade?

Os inquisidores adotavam o tradicional esquema tríplice das visões já utilizado desde a Antigüidade cristã e nos tempos dos Padres da Igreja (patrística), principalmente por santo Agostinho (morto em 430). Agostinho, de fato, manifestou constante interesse pelas visões, e refere-se, com frequência, a esta manifestação nas suas obras⁶. As três espécies de visões usualmente admitidas são: as visões sensíveis ou corporais vinculadas aos sentidos exteriores, sobretudo à vista; as visões imaginativas, geralmente conhecidas como imaginárias - não porque seriam quimeras - mas por assinalar sua representação interior na imaginação de um objeto sob formas de imagens; as visões intelectuais que se produzem por uma simples percepção da inteligência⁷. Teresa d’Ávila adotou o mesmo esquema. Na verdade, os inquisidores estavam muito mais preocupados em saber se as visões que essas piedosas mulheres afirmavam experimentar eram frutos “extraordinários do favor de Deus” ou, se eram meras invenções para “sua própria glória”. Se as visões fossem verdadeiras, eles queriam ainda descobrir se eram provenientes de Deus ou do Diabo. Difícil tarefa.

Depois de vários interrogatórios, os inquisidores decidiram que as visões e arrebatamentos de Maria Dias eram todos simulados. Foi condenada no auto-da-fé do dia 19 de maio de 1591 a cinquenta açoites e dez anos de degredo no Brasil. Para evitar novos êxtases que, segundo nossa beata eram involuntários e sempre se manifestavam logo em seguida à comunhão sacramental, Maria foi autorizada a receber a Eucaristia apenas na Páscoa, no Jubileu Geral ou “estando para morrer”. Porém a confissão não lhe foi proibida. Todas as vezes que sentisse necessidade, podia pedir o sacramento penitencial “para a consolação de sua alma”. Mesmo que para o Santo Ofício ela tivesse sido considerada uma mentirosa, muita gente acreditava que ela era realmente uma santa. Os inquisidores proibiram a todos de guardarem qualquer relíquia de Maria Dias e ordenaram a todos que entregassem tais objetos aos prelados do tribunal. Na realidade, eles queriam evitar a expansão, segundo os juízes do Santo Ofício, desta idólatra heresia.

As visões de Maria Dias e, em geral, de todas as beatas condenadas pela Inquisição, estavam muito próximas daquelas dos santos canonizados pela Igreja. Próximas, evidentemente e unicamente na aparência, porém, muito longe da doutrina teológica da “verdadeira visão”. Neste terreno os inquisidores estavam bastante preparados graças a um imenso suporte de erudição teológica. Eles estavam familiarizados com a variedade, e, por que não dizer, com a riqueza das visões medievais e

⁵ Idem, p. 973.

⁶ P. Courcelle, *Les Confessions de saint Augustin dans la tradition littéraire, antécédents et postérité*, p. 957.

daquelas de seus contemporâneos. Muitos estudos doutrinários foram feitos sobre tal questão: o cisterciense inglês, Aelred Rievaulx (morto em 1167), enumera nada menos que seis espécies de visões⁸. Richard de Saint-Victor (morto em 1173) conta quatro tipos de visões, sendo duas corporais e duas espirituais⁹. Santo Tomás de Aquino (morto em 1274) refere-se claramente aos três tipos de visões elaboradas por santo Agostinho: os sentidos, a imaginação e o intelecto¹⁰. A lista continua na época moderna. Em João da Cruz, não encontraremos descrições de visões, mas todo um ensinamento prático sobre a maneira na qual é preciso se comportar com relação a elas¹¹. Foram, portanto, os teólogos da época moderna que elaboraram os tratados detalhados sobre as visões. A influência de santa Teresa era geralmente grande, como também a da escola carmelitana: Tomás de Jesus (morto em 1627), Filipe da Trindade (morto em 1671), Francisco Suarez (morto em 1617) são os grandes eruditos da mística visionária nos tempos dos inquisidores. Enigmático é o título da enorme obra publicada em dois volumes *Ad discernendas veras a falsis visionibus et revelationibus ... lapis lydius* (1638) escrita pelo napolitano Domenico Gravina (morto em 1643), considerado um dos mais remarcáveis teólogos dominicanos no século XVII. Em latim, *lapis lydius* é o instrumento, à base de fragmento de jaspe, utilizado para testar o ouro e a prata ou para determinar o valor de uma jóia. Trata-se, portanto, de uma obra que visa fornecer o instrumento teórico e prático que permite examinar, em profundidade, as visões e revelações para verificar seu valor. A primeira parte trata, detalhadamente, sobre a tripartição clássica das visões com todos os problemas habituais referentes às aparições divinas, angélicas ou demoníacas, conforme a mentalidade do tempo. Contudo, aquilo que nos interessa é a segunda parte: o estabelecimento de critérios para o discernimento das visões e revelações que teriam sido usados pelos diretores espirituais e confessores como também pelos juízes inquisitoriais¹².

Se Maria Dias foi acusada e condenada por ser considerada uma falsa visionária, onde então encontrar as verdadeiras visões? A resposta é aparentemente fácil: santa Teresa d'Ávila. Na realidade, várias visionárias consideradas como impostoras referiram-se à experiência de Teresa, aliás, imitando-lhe. As visões das portuguesas condenadas pela Inquisição, na verdade, se enquadram espontaneamente naquelas dos tipos determinados; são estereótipos que parecem ser confeccionados sobre o mesmo molde. Teresa, a grande, era considerada como o arquétipo perfeito da santidade, porém, durante um período da sua vida, foi também perseguida pela Inquisição da

⁷ Dictionnaire de Spiritualité, ascétique et mystique, doctrine et histoire. Op. Cit., p. 957.

⁸ Sermo III de oneribus, PL 195, 368^a-370c, in Dictionnaire de Spiritualité, ascétique et mystique, doctrine et histoire. Op. Cit., p. 977.

⁹ Apocalypsim I. 1 PL 196, 686b-688c, cf. DS. 1, 13, col. 603, in Dictionnaire de Spiritualité, ascétique et mystique, doctrine et histoire. Op. Cit., p. 978.

¹⁰ IIa IIae, q. 174, a 1, ad 3; cf, q, 175, ad 4, in Dictionnaire de Spiritualité, ascétique et mystique, doctrine et histoire. Op. Cit., p. 978.

¹¹ Dictionnaire de Spiritualité. Op. Cit., p. 983.

¹² Idem.

Espanha que olhava suas obras com desconfiança. Em 1586, a irmã do rei Filipe II conseguiu que o manuscrito original da sua “Vida” fosse retirado do Santo Ofício, onde estava sendo analisado pelos inquisidores. Foi Luís de León quem primeiro editou suas obras completas publicadas em 1588, em Salamanca. As reedições sucederam-se e, no século XVII, período em que viveram as visionárias degredadas de Portugal para o Brasil, 243 edições foram publicadas. Em 1582 foi editado, em Évora, o “Caminho da perfeição” e, entre 1616 e 1657 foram publicadas várias edições de sua obra “Los libros”¹³. Tanto para Teresa quanto para as beatas portuguesas, seus arrebatamentos as conduziram a uma grande solidão e incompreensão. Não seriam estas visões ilusões do demônio? Teresa não ignorava os excessos dos alumbrados, estes iluminados que os inquisidores perseguiram. Ela mesma colocou em dúvida seus êxtases e visões, pedindo conselhos a um grande pregador de Ávila, Gaspar Daza, o qual, depois de ter refutado o pedido de sua confissão sacramental, afirmou-lhe que, sem dúvida, ela estava sendo um joguete do demônio. No entanto, suas visões ainda continuavam sempre e ainda com mais frequência. Muita gente se precipitava em interpretá-las como uma ação do diabo e queriam exorcisá-la. Teresa se via nas trevas absolutas, torturada no corpo e na alma: “parecia que me encontrava inteiramente cravada no inferno (...), a entrada parecia como uma espécie de longuíssimas ruelas e muito estreitas, era como um forno muito baixo, sombrio e fechado. O sol pareceu-me coberto por uma água lamacenta muito suja, o odor pestilento, infestado de pequenos répteis repugnantes”¹⁴. Os Padres da Inquisição espanhola se perguntavam: seria ela uma rebelde alumbrada? A grande doutora da Igreja foi, portanto, perseguida pela Inquisição e seus escritos foram submetidos ao julgamento.

As listas dos autos-da-fé da Inquisição de Lisboa, Coimbra e Évora, revelam que a maioria dos visionários era mulheres (85%), quase todas banidas dentro do próprio território português. Castro Marim, no Algarve, era o lugar preferido. Mesmo sendo a maioria, as visões não era unicamente apanágio do sexo feminino.

Por que a predominância das mulheres? (93% das visionárias banidas para o Brasil são mulheres). Os teólogos da época respondem: Porque “as mulheres são mais aptas a receberem as formas e as impressões, e são mais rapidamente sujeitas à imaginação. Em segundo lugar, as mulheres demonstram-se menos sábias, quer dizer, tão logo se manifestam as vãs aparições, as visões ilusórias tocam sua imaginação e elas não têm a força nem a coragem de lutar e de expulsar tais visões”¹⁵ ou “A mulher está mais propensa (às visões) por causa da sua natureza consubstancial, não é de se admirar que o Demônio tente perturbar sua imaginação muito mais que a dos

¹³ Laura de Mello e Souza. *Inferno Atlântico*, p. 108.

¹⁴ Jean Abiven. *Thérèse d'Avila*, Paris, Nouvelle Cité, 1993, p. 31.

¹⁵ F. M. Filomarino. *Tractatus de divinis revelationibus*, Napoli, 1675, pp. 10-11. Francisco Maria Filomarino (1595-1683), foi um personagem marcante na sociedade napolitana. Nasceu numa família da aristocracia local, era irmão do arcebispo de Nápolis, o cardeal Ascanio Filomarino, apud Jean-Michel Sallmann (sous la direction), *Visions indiennes, visions baroques, métissages de l'inconscient*, p. 94.

homens”¹⁶. Estes comentários exprimem, com muita clareza, algumas das razões da desconfiança dos inquisidores com relação aos fenômenos visionários manifestados pelas pessoas do sexo feminino.

Para os inquisidores, as visões das beatas portuguesas estavam muito longe das regras que a Igreja havia estabelecido para reconhecer a verdadeira santidade. Todas estas pobres senhoras foram condenadas por falsa crença, uma acusação que as aproximavam muito mais do demônio do que de Deus. O fato de afirmar ser amadas por Deus, revelando publicamente os “grandes favores que elas recebiam do Senhor”, já demonstrava a ausência da humildade. Alguns pequenos detalhes, às vezes grotescos, rudes e desordenados de suas visões, demonstravam que elas estavam sendo enganadas pelo demônio, o mestre do disfarce, capaz de provocar a confusão entre a mística, o profetismo e a superstição. Era assim que funcionava o raciocínio dos doutos e experientes juízes inquisitoriais.

Numa época e num lugar onde a Igreja estava muito atenta à qualificação tipológica das heresias, as decisões condenatórias dos inquisidores estavam alicerçadas sobre o racionalismo escolástico, principalmente através do pensamento de santo Tomás de Aquino. Para os eruditos juízes da fé, era necessário reconhecer a fonte de uma revelação antes de comunicá-la, de acompanhá-la e de proclamá-la como modelo de santidade. Qual é a origem real da luz que ilumina ou que pretende iluminar? Os inquisidores, através dos ensinamentos de Jesus, dos exegetas, dos santos; enfim, da tradição da Igreja, conheciam a eficácia da aplicação do método de discernimento dos espíritos: “Bem amados, não acrescentem a fé a todos os espíritos – escreve João, na sua primeira Epístola – mas testem os espíritos para ver se eles são de Deus”¹⁷. João escreve estas linhas para referir-se ao carisma profético; porém, os eclesiásticos inquisitoriais entenderam que também isto seria aplicado aos casos de visões e de revelações, fenômenos próximos da profecia.

Mesmo aceitando a possibilidade das manifestações proféticas e visionárias, a Igreja mostrava-se ascética em relação a estes fenômenos. João Gerson, o célebre “doutor cristianíssimo” da Universidade de Paris no século XV¹⁸, desenvolveu um tratado para distinguir a verdadeira da falsa profecia¹⁹. Gerson escreveu *De Probatione Spirituum* e *De Distinctione Verarum Visionum A Falsis*, preparados na ocasião do Concílio de Constância em 1415. Nestes escritos, o teólogo *christianissimus* afirma que a única e reta via para dissipar as incertezas sobre as visões era sempre

¹⁶ D. Gravina. *Ad discernendas veras a falsis visionibus et revelationibus*, Napoli, 1638, primeira parte, p. 12. Domenico Gravina foi um dos maiores representantes da escola Tomista napoletana. Foi titular da cadeira de Teologia na Universidade de Nápolis e consultor do Tribunal do Santo-Ofício da mesma cidade, in Jean-Michel Sallmann (sous la direction), op. Cit., p. 94.

¹⁷ I Jo. 4, 1, in A Bíblia.

¹⁸ Théo, Nouvelle Encyclopedie Catholique, pp. 381 e 385.

¹⁹ Pascoal Boland, The concept *discretio spirituum* in Johannes Gerson's “De Probatione Spirituum” and “De distinctione verarum visionum a falsis” (Washington, D.C.: Catholic University of America Press, 1959, apud Richard L. Kagan, Politics, Prophecy, and the Inquisition, p. 121.

invocar os ensinamentos de João, o Evangelista. Gerson aconselhava examinar os espíritos com testes rigorosos: *Tu, quis, quid, quare, cui, qualiter, unser, requirere* (deveis investigar quem fez, por que, para quem, qual foi a maneira e qual a origem)²⁰.

As regras de Gerson tiveram uma profunda influência nas decisões do V Concílio de Latrão que, em 1516, ordenou aos bispos que investigassem todas as pessoas que se proclamavam profetas utilizando a revelação divina²¹. No século XVII, a doutrina de Gerson sobre as verdadeiras e falsas visões foi incluída no *Interrogatorio para e examen de revelaciones, visiones y sueños*, um compendio de instruções distribuídos aos juízes inquisitoriais²².

Para nos aprofundarmos na questão, não podemos ainda deixar de nos referir a Ignácio de Loyola que propôs outras regras para o discernimento dos espíritos, principalmente, no momento capital do estado de vida em resposta aos apelos de Deus. Seria muito teológico citar aqui suas regras “para discernir os movimentos da alma que suscitam vários espíritos, a fim de aceitar apenas os bons e expulsar os maus”²³. De santo Inácio, podemos reter o apostolado através das missões e a exigência do estabelecimento de regras metodológicas para a boa e santa conduta dos cristãos: “É preciso examinar, pontualmente e cuidadosamente, nossos pensamentos, no começo, no meio e no fim, pois se estas três partes são retas, é o sinal do anjo bom que sugere estes pensamentos”²⁴.

A *discretio*, qualidade daquele que sabe distinguir, que sabe ver as diferenças, que não confunde as coisas, não existia (aos olhos dos inquisidores) na vida das nossas pobres visionárias “desordenadas e rudes” que o Santo Ofício não podia suportar. O equilíbrio perfeito entre as visões e a coerência da vida era uma das condições capitais exigidas pelos sistemáticos juízes da fé. As visões que são de origem divina seguem um método de rigor espiritual (Teresa, Inácio, Berlamino). La *discretio*, um ingrediente importante para a boa receita de santidade representava a virtude inimiga dos excessos e da notoriedade. Elementos que, segundo os juízes do Santo Ofício, estavam freqüentemente presentes nas visões condenadas. Os arrebatamentos de Maria Dias, e das portuguesas banidas, foram considerados originários “do espírito imundo”, “mundano”, que pretendia sua “própria estima”. “Ilusões”, “extravagância da imaginação”, “fingimento”, “malícia”, “ vaidade”, “vã glória e hipocrisia”. Eis como os inquisidores qualificavam o comportamento das piedosas mulheres que caíram nas redes do Santo Ofício. Os inquisidores beneficiavam-se de uma longa tradição penitencial. Eles possuíam um conhecimento do comportamento humano herdado de uma longa prática da confissão sacramental.

²⁰ Idem.

²¹ Idem, p. 122.

²² Richard L. Kagan, Politics, Prophecy, and Inquisition. Op. Cit., p. 110.

²³ Ignace de loyola, Exercices, n. 313-227. In Guy-Marie Oury, Dictionnaire de la prière, C.D.L., Chambray, p. 75.

²⁴ Idem, Exercice 333, in Dictionnaire de la prière. Op. Cit. p. 75.

Uma vez confirmada a falsidade das visões, as acusadas eram incluídas no título XX do Livro III dos Regimentos do Santo Ofício da Inquisição de Portugal: “Dos que fingem revelações”²⁵.

Muitas visionárias foram presas, admoestadas, açoitadas publicamente para, em seguida, serem degredadas. Várias foram martirizadas na “Casa de Tortura” e, gritando pelos nomes de Santa Catarina ou de Santa Teresa, confessaram que suas visões não passavam de uma farsa, satisfazendo desta forma os desejos dos inquisidores.

Trata-se, na realidade, de dois discursos paralelos que não se encontravam jamais: de um lado, o racionalismo metodológico dos inquisidores e, do outro, a espontaneidade “desordenada” das visionárias que misturavam aos princípios fundamentais da doutrina cristã uma boa dosagem de elementos heréticos, os quais, muitas vezes, elas próprias não tinham nenhuma consciência da gravidade e, portanto, não podiam discernir. Os discursos das visionárias geravam a desordem que podia ameaçar o paradigma da santidade definida pela Igreja. Como simuladoras, elas podiam confundir os fiéis e desviar o respeito às autoridades eclesiásticas - as únicas capazes de ditar a verdadeira doutrina. Suas visões transbordavam e maculavam a ordem dogmática. O desajuste espiritual era engendrado por Satã, concluíam os inquisidores. As visionárias foram vítimas dessa grande desconfiança do poder inquisitorial diante de todas as manifestações sobrenaturais. As santas e os santos da Contra-Reforma foram grandes visionários, místicos e profetas. Cada um com sua especificidade e seu carisma. A discipulação foi exigida a todos. Eles obedeceram e foram canonizados. Mas Maria Dias, e demais visionárias, viravam ao avesso o modelo de santidade. Elas viviam sua “santidade” de uma maneira muito particular, sem prestar conta aos diretores espirituais das graças operadas em seus corações. Além do mais, foram acusadas de menosprezarem os outros meios espirituais que a Igreja colocava à disposição dos seus fiéis. O sacramento da confissão, por exemplo, oferecia a possibilidade de se reconciliar com Deus e com a Igreja. Era também um meio eficaz de controle do rebanho de Cristo e podia, nestes casos, forçar o diabo a se desmascarar.

²⁵ Regimento do Santo Ofício da Inquisição dos Reynos de Portugal (1640), ordenado por mandado do Ilmo e Reverendíssimo Senhor Bispo Dom Francisco de Castro Inquisidor Geral do Conselho d’Estado de S. Magestade. Em Lisboa, nos Estaos, por Manoel da Sylva, MDCXL, Livro III, título XX.